PARECER CME Nº 043/2008

Aprova o adendo ao Regimento Escolar referente a implantação da Turma de Progressão e o Plano de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves.

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para apreciação, o adendo regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves aprovado pelo Parecer CME nº 009/2008 e os Planos de Estudos, com organização curricular de Séries e Anos.

2 – O Adendo ao Regimento Escolar encaminhado, disciplina a Turma de Progressão instituída na Escola, amparada no Parecer CME nº 09/2008 e os Planos de Estudos que disciplinam o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da Turma de Progressão.

3 – A análise do texto regimental e do Plano de Estudos foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME n.º 004/2007.

4 – Os Documentos analisados atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto, a Comissão conclui que o adendo ao Regimento Escolar e o Plano de Estudos estão aprovados, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das 3 (três) cópias originais dos referidos documentos, homologados, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma delas para a escola, que deverá anexar o adendo ao Regimento em vigor, aprovado pelo Parecer CME Nº 004/2007.

Aprovado pela Comissão de Análise em 16 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente CME-Cachoeirinha